



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE ADITAMENTO 001

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.849.923/0001-09 situado a Rua Marechal Deodoro, nº 70, Bairro Centro, CEP 95700-010, Rio Grande do Sul – RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, em Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.648.761/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ QUADROS DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 667.594.478-91, portador do RG nº 3028276212 SSP/RS, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, com a interveniência da Universidade de Caxias do Sul, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, autorizada pelo Decreto 60.200 de 10 de fevereiro de 1967, neste ato representada por seu Reitor Professor Doutor Gelson Leonardo Rech, portador do RG n.º 8044333014 SJS/RS, inscrito no CPF n.º 511.454.210-91, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2022, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Parágrafo Primeiro e Segundo da Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil no ano de 2022, o valor de R\$ 1.255.250,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo, e para o ano de 2023, o valor de R\$ 1.233.758,40 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo.

Parágrafo Segundo – Fica estimado para o ano de 2022 o repasse de R\$ 1.255.250,00, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 – ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.0009 – Manutenção da Assistência Financeira

33.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Recurso – 00200000

E para o ano de 2023 fica estimado o repasse de R\$ 1.233.758,40, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

004 – ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.0009 – Manutenção da Assistência Financeira

33.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Recurso – 500

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2023.

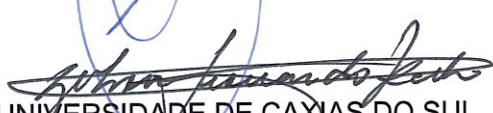
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Termo de Fomento firmado permanecem inalteradas.

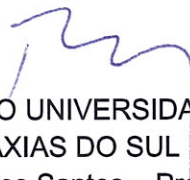
E por estarem assim certas e ajustadas e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Bento Gonçalves, 10 de fevereiro de 2023.

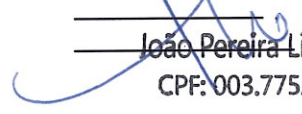

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal


DE ACORDO: ADRIANE ZORZI
Secretária Municipal de Educação


UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Gelson Leonardo Rech – Reitor


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL
José Quadros dos Santos – Presidente

Testemunhas:


João Pereira Lima Filho
CPF: 003.775.507-28

Fundação Universidade de Caxias do Sul
Procuradoria Jurídica
Rui Sanderson Bresolin - OAB/RS 23.758
Procurador - Geral


Prof. Dr. Fabiano Larentis
Sub-Reitor
Campus Universitário da
Região dos Vinhedos

CPF 766.495.710-91